



Número: **5001175-32.2023.8.13.0120**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Vara Única da Comarca de Candeias**

Última distribuição : **06/09/2023**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
R F TRANSPORTES LTDA (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) ARTHUR RICHASALOMAO (ADVOGADO)

Outros participantes	
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
BANCO ITAU UNIBANCO S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA (ADVOGADO) SILCA MENDES MIRO BABO (ADVOGADO) CARLOS ALBERTO MIRO DA SILVA FILHO (ADVOGADO)
BANCO VOLVO (BRASIL) S.A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE NELSON FERRAZ (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	LUIZ EDUARDO MASSARA GUIMARAES (ADVOGADO)
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	EVARISTO ARAGAO FERREIRA DOS SANTOS (ADVOGADO) PRISCILA KEI SATO (ADVOGADO)
SCANIA BANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RODRIGO SARNO GOMES (ADVOGADO)
BANCO RANDON SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA ISABEL ANGONESE MAZZOCCHI (ADVOGADO)
BANCO VOLKSWAGEN S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RAFAEL BARROSO FONTELLES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10236422944	28/05/2024 14:03	RMA RF Transporte março 2024	Documento de Comprovação



**ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**R F TRANSPORTES LTDA. – EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

RMA – MARÇO DE 2024

28.MAIO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	3. Análise dos Índices de liquidez.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3.1 Índices de liquidez mensal.....	13
1.4 Estrutura e organograma societário.....	5	3.2 Capital de giro (CGL).....	15
1.5 Folha de pagamentos.....	6	4. Balanço patrimonial.....	16
1.5.1 Número de funcionários.....	6	4.1 Análise do Capital circulante líquido.....	18
1.6 Endividamento.....	7	4.2 Patrimônio líquido.....	20
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	5. Questões processuais.....	21
1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §2º, da Lei n.º 11.101, de 2005)...	8	5.1 Conferência dos documentos dos arts. 48 e 51, ambos da Lei n.º 11.101, de 2005.....	21
2. Faturamento.....	9	6. Conclusão.....	22
2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	9		



1. INFORMAÇÃO INICIAIS SOBRE O RMA E A RECUPERANDA

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades – RMA refere-se ao mês de março de 2024 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial, com base nos elementos contábeis fornecidos pela R F TRANSPORTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em conformidade com o previsto no art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei n.º 11.101, de 2005.

Neste são registradas as principais informações processuais e financeiras da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora judicial e pelo perito nomeados pelo juízo.

Na oportunidade, reitera-se a disponibilidade desta administradora judicial para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa, com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

R F TRANSPORTES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, formulou requerimento recuperacional em 06 de setembro de 2023, havendo sido deferido seu processamento em 09 de novembro de 2023, pelo d. juízo da Vara Única da Comarca de Candeias/MG, processo sob o n.º 5001175-32.2023.8.13.0120.

A Recuperanda foi fundada em 2010, com o objetivo de atender o transporte rodoviário e de carga, focado em serviços intermunicipais, interestaduais e internacionais.

Entre os anos de 2011 e 2014 a empresa construiu sua trajetória de crescimento adquirindo novos veículos, o que permitiu que a R F TRANSPORTES diversificasse seus serviços, atendendo as crescentes demandas de transporte, além de ter expandido sua presença geográfica.

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

A manifestação inicial da administradora judicial foi apresentada no dia 22/11/2023 e o termo de compromisso foi assinado no dia 28/11/2023.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
06/09/2023	Ajuizamento do pedido de recuperação	
09/11/2023	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
19/12/2023	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
12/01/2024	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
31/10/2024	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
28/11/2023	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
21/03/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
22/04/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
21/03/2024	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
01/04/2024	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, § 2º)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
30/07/2024	1ª Convocação da assembleia-geral de Credores	art. 36, I
06/08/2024	2ª Convocação da Assembleia-geral de Credores	art. 36, I
10/04/2024	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
07/05/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação) (pedido de prorrogação em 09/11/2020 e deferido)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ESTRUTURA E ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO

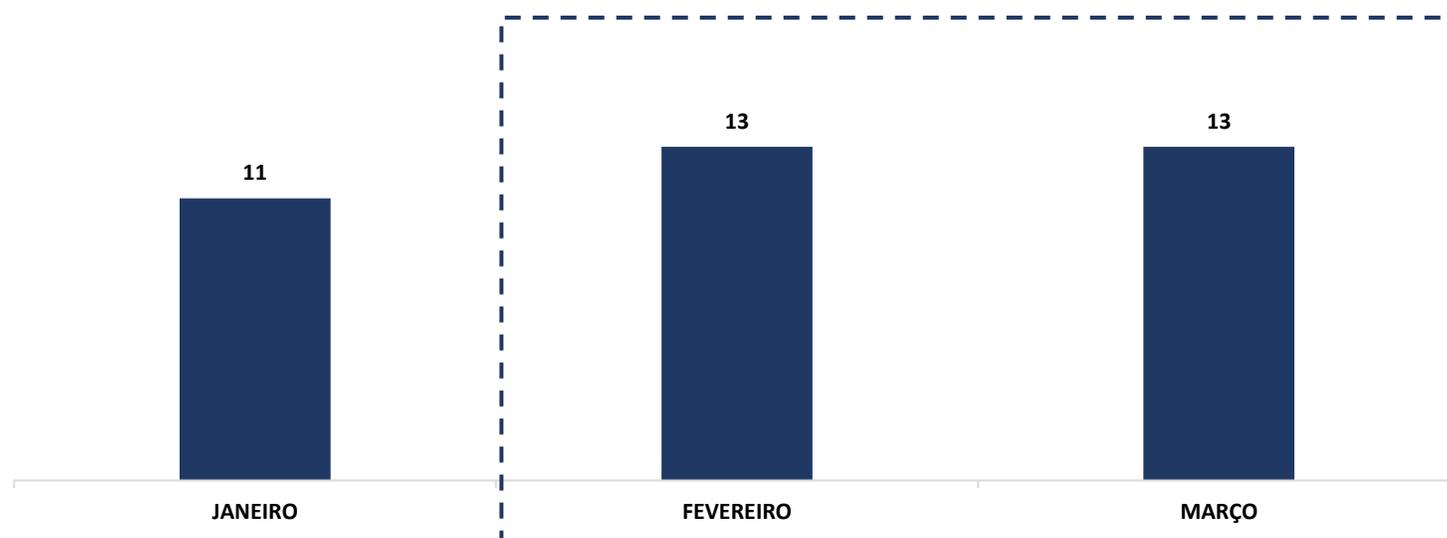
EMPRESA	SÓCIO	%
R F TRANSPORTES LTDA.	ROBERVAL FERREIRA DA SILVA	100
	TOTAL	100



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	11	13	13
CUSTO	R\$ 34.363,36	R\$ 34.363,36	R\$ 34.363,36



1.6 ENDIVIDAMENTO

1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	10	R\$ 54.775,70	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	11	R\$ 11.340.770,70	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	8	R\$ 939.712,55	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	4	R\$ 38.746,80	0
TOTAL GERAL	33	R\$ 12.374.005,75	0



1.6.2 Análise da relação de credores (art. 7º, §º2, da Lei n.º 11.101, de 2005)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	TOTAL (R\$)
10	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	R\$ 54.775,70
11	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	R\$ 11.340.770,70
8	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 939.712,55
4	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	R\$ 38.746,80
33	TOTAL GERAL	12.374.005,75





2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

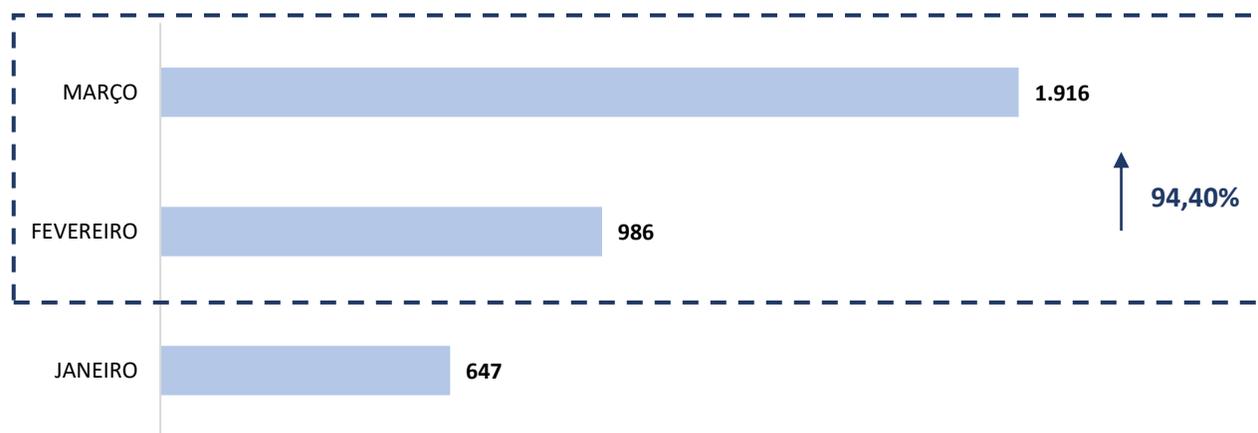
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
RECEITA BRUTA	985.561,21	100,00%	136,79%	1.915.890,66	100,00%	196,24%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	985.561,21	100,00%	136,79%	1.915.890,66	100,00%	196,24%
DEDUÇÕES	(91.092,79)	-9,24%	102,84%	(172.049,86)	-8,98%	151,13%
(-) COFINS	(70.586,68)	-7,16%	137,37%	(138.274,89)	-7,22%	201,32%
(-) PIS	(15.324,74)	-1,55%	137,37%	(30.020,21)	-1,57%	201,32%
(-) ICMS DEVIDO A OUTRA UF	(5.181,37)	-0,53%	-40,55%	(3.754,76)	-0,20%	-70,34%
RECEITA LÍQUIDA	894.468,42	90,76%	140,89%	1.743.840,80	91,02%	201,59%
CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA (CMV)	(879.440,12)	-89,23%	80,34%	(1.564.325,10)	-81,65%	184,10%
LUCRO BRUTO	15.028,30	1,52%	-112,92%	179.515,70	9,37%	550,49%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(87.309,83)	-8,86%	14,47%	(67.310,24)	-3,51%	-51,97%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	379,71	0,02%	0,00%
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(1.096,66)	-0,11%	-82,44%	(1.095,84)	-0,06%	-94,41%
RESULTADO OPERACIONAL	(73.378,19)	-7,45%	-63,10%	111.489,33	5,82%	-184,37%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(73.378,19)	-7,45%	-63,10%	111.489,33	5,82%	-184,37%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

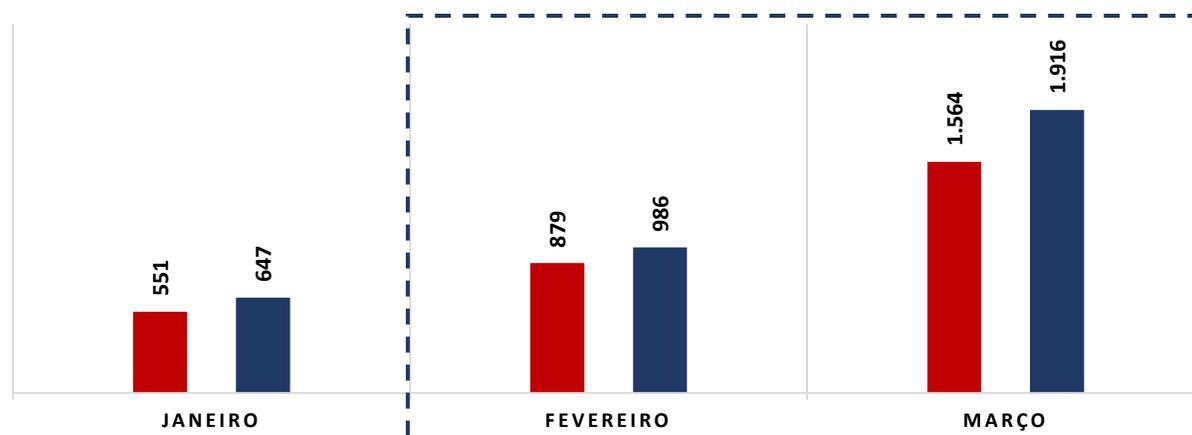
2.1.1 Análise Financeira

RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS X RECEITA BRUTA

■ CUSTO SERVIÇOS PRESTADO ■ RECEITA BRUTA



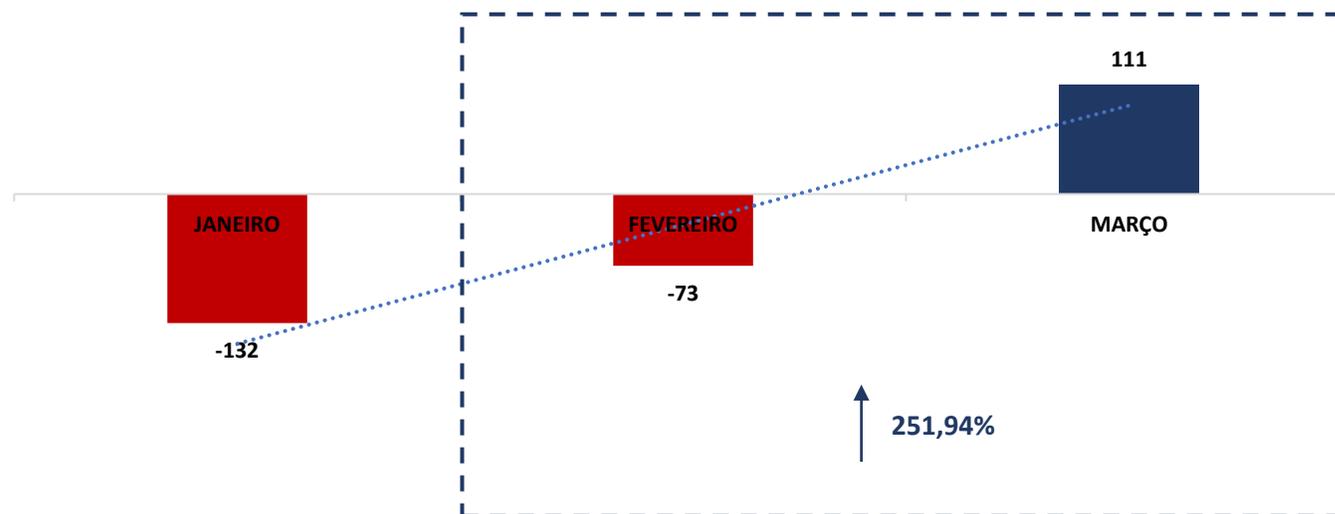
COMENTÁRIO

A R F TRANSPORTES registrou um aumento do seu faturamento quando comparado com o mês anterior, havendo alcançado um saldo de R\$ 1.915.890,66 (um milhão, novecentos e quinze mil, oitocentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

COMENTÁRIO

Comparando os meses de fevereiro e março de 2024, os custos da Recuperanda apresentaram aumento de 77,88% (setenta e sete vírgula oitenta e oito por cento), registrando saldo de R\$ 1.564.325,10 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e dez centavos), o que configura fato relevante na apuração do resultado final.

2.1.2 Resultado do Período



(Em mil R\$)

COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou aumento no resultado, saindo de um prejuízo de – R\$ 73.378,19 (setenta e três mil, trezentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), para um lucro de R\$ 111.489,33 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).



3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de modo a diagnosticar a evolução da saúde financeira daquela. Nesse sentido:

- **Indicador de liquidez corrente:** se refere à capacidade da sociedade de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	VGALOG
ILC =	Ativo Circulante	0,09
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	VGALOG
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,09
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez geral:** está atrelado às competências da sociedade no médio e longo prazo. Dessa maneira, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	VGALOG
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,09
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor

- **Índice de endividamento geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da sociedade estão financiados por terceiros.

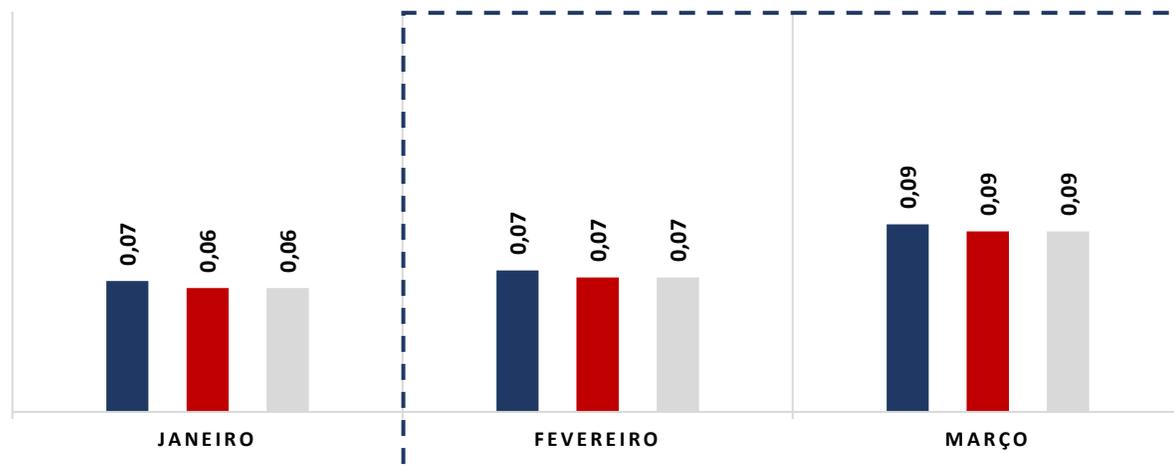


	ENDIVIDAMENTO GERAL	VGALOG
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,04
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES DE LIQUIDEZ

■ Geral ■ Seca ■ Corrente



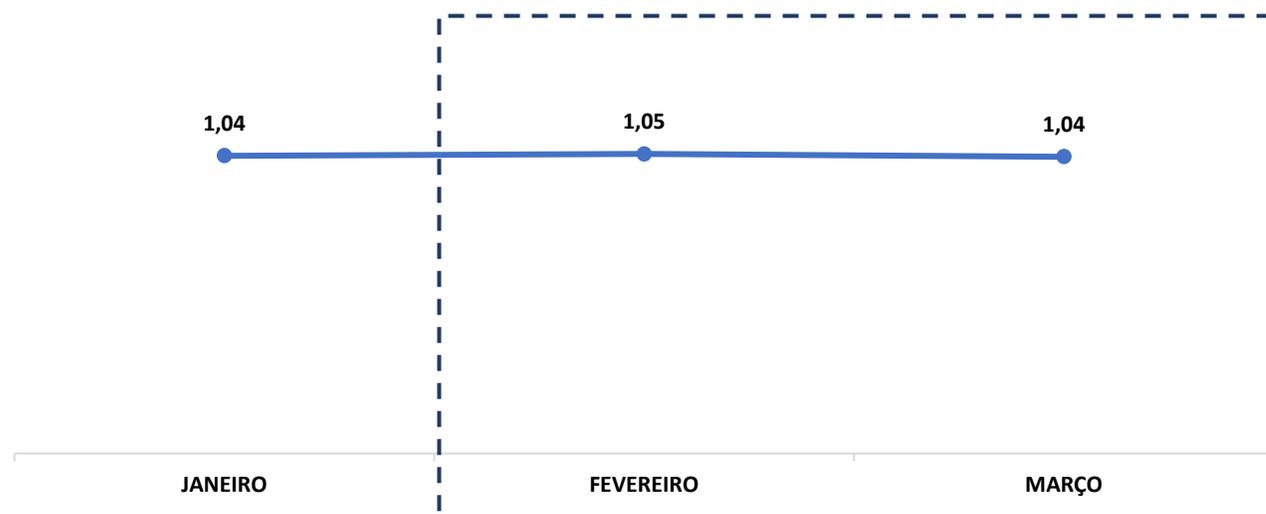
(Referência 1: quanto maior melhor)

COMENTÁRIO

Os Índices contábeis se encontraram desfavoráveis, apresentando valores abaixo do número de referência 1 (um), indicando dificuldade financeira da R F TRANSPORTES de quitar suas obrigações de curto e longo prazo, fato este próprio das empresas em recuperação judicial.



ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor melhor)

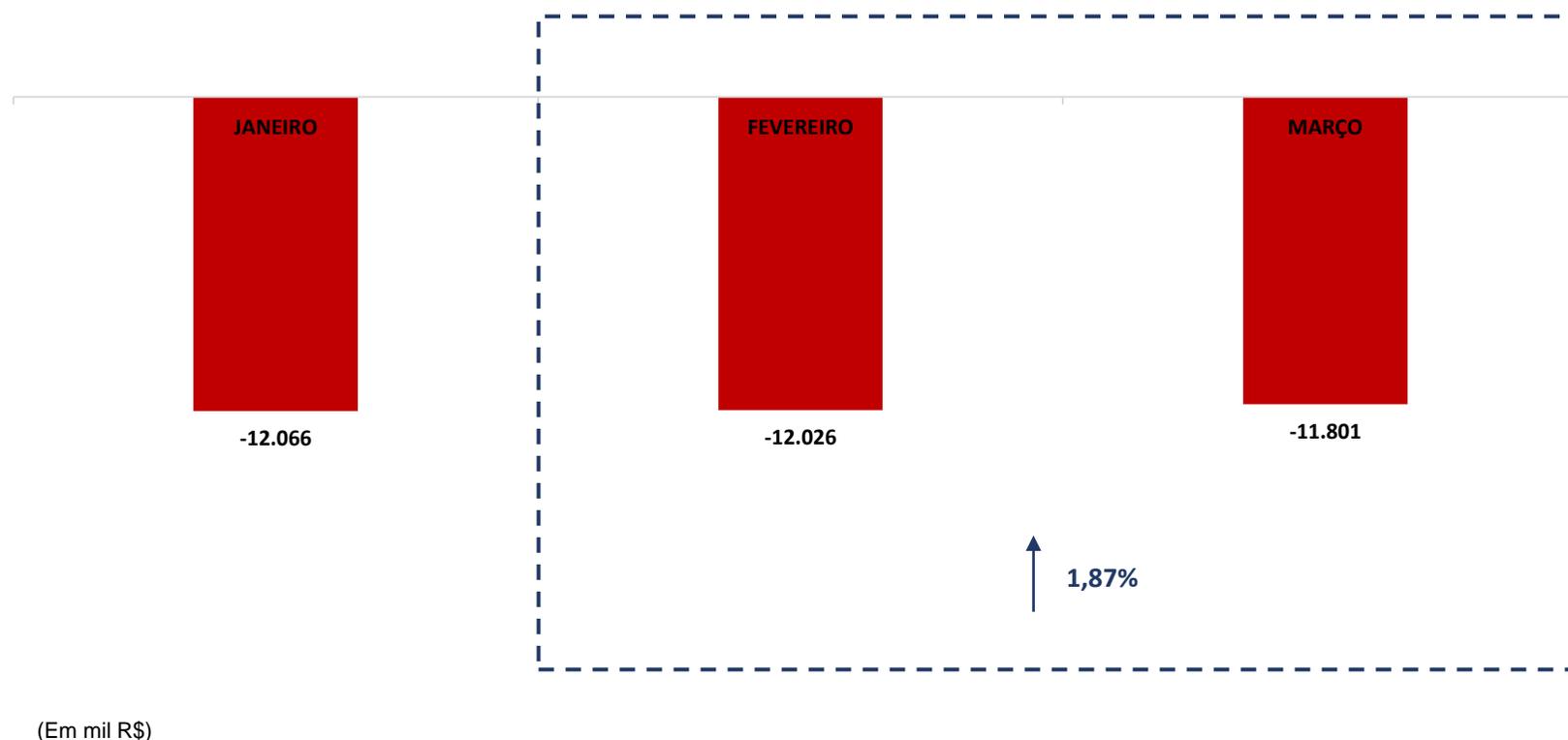
COMENTÁRIO

O Índice de endividamento geral apresenta tendência de queda, alcançando valor de 1,04 (um vírgula zero quatro), ficando acima do valor de referência 1 (um), o que indica que a Recuperanda vem utilizando capital de terceiros para honrar com suas obrigações.



3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do Capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade desta financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 11.801.189,42 (onze milhões, oitocentos e um mil, cento e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos).



4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
ATIVO	12.280.210,31	100,00%	-1,78%	12.470.382,42	100,00%	1,20%
ATIVO CIRCULANTE	867.660,82	7,07%	0,52%	1.171.181,88	9,39%	46,95%
DISPONÍVEL	487.988,08	3,97%	-26,56%	394.488,37	3,16%	-4,74%
CAIXA	8.110,13	0,07%	-72,08%	5.591,27	0,04%	-31,06%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	479.877,95	3,91%	-24,48%	388.897,10	3,12%	-4,21%
CLIENTES	344.320,20	2,80%	97,65%	776.693,51	6,23%	112,43%
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	26.000,00	0,21%	100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	9.352,54	0,08%	-61,81%	0,00	0,00%	-100,00%
COFINS A RECUPERAR	7.684,27	0,06%	-61,81%	0,00	0,00%	-100,00%
PIS A RECUPERAR	1.668,27	0,01%	-61,81%	0,00	0,00%	-100,00%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.412.549,49	92,93%	-1,95%	11.299.200,54	90,61%	-1,97%
OUTROS CRÉDITOS	44.871,10	0,37%	0,00%	44.871,10	0,36%	0,00%
IMOBILIZADO	11.367.678,39	92,57%	-1,96%	11.254.329,44	90,25%	-1,97%
VEÍCULOS	13.899.209,24	113,18%	0,00%	13.899.209,24	111,46%	0,00%
(-) DEPRECIACÕES	(2.531.530,85)	-20,61%	9,84%	(2.644.879,80)	-21,21%	9,37%
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	(2.531.530,85)	-20,61%	9,84%	(2.644.879,80)	-21,21%	9,37%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

PASSIVO	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
PASSIVO	12.280.210,31	100,00%	-1,78%	12.470.382,42	100,00%	1,20%
PASSIVO CIRCULANTE	12.893.688,52	105,00%	-0,13%	12.972.371,30	104,03%	0,85%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.034.016,60	98,00%	-0,25%	12.034.016,60	96,50%	0,00%
FORNECEDORES	698.468,23	5,69%	0,71%	734.868,42	5,89%	10,18%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.930,57	0,24%	8,97%	63.664,33	0,51%	126,94%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	36.757,60	0,30%	16,66%	38.089,70	0,31%	21,31%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.988,87	0,10%	-25,13%	14.301,12	0,11%	-4,24%
PROVISÕES	76.944,65	0,63%	15,69%	80.683,00	0,65%	7,08%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00%	-100,00%	166,13	0,00%	-97,08%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.582,00	0,05%	0,00%	6.582,00	0,05%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(613.478,21)	-5,00%	50,38%	(501.988,88)	-4,03%	-7,06%
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	0,41%	0,00%	50.000,00	0,40%	0,00%
LUCROS ACUMULADOS	725.493,16	5,91%	0,00%	725.493,16	5,82%	0,00%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.315.593,18)	-10,71%	33,62%	(1.388.971,37)	-11,14%	17,37%
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(73.378,19)	-0,60%	-63,10%	111.489,33	0,89%	-184,37%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo circulante registrou aumento de 46,95% (quarenta e seis vírgula noventa e cinco por cento). A conta que se destacou no período foi a rubrica “Clientes” que registrou aumento de 112,43% (cento e doze vírgula quarenta e três por cento). Em contrapartida, as rubricas “Adiantamento a Empregados”, “Cofins a Recuperar” e “Pis a Recuperar”, registraram queda de 100% (cem por cento) cada.

ATIVO	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
ATIVO	12.280.210,31	100,00%	-1,78%	12.470.382,42	100,00%	1,20%
ATIVO CIRCULANTE	867.660,82	7,07%	0,52%	1.171.181,88	9,39%	46,95%
DISPONÍVEL	487.988,08	3,97%	-26,56%	394.488,37	3,16%	-4,74%
CAIXA	8.110,13	0,07%	-72,08%	5.591,27	0,04%	-31,06%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	479.877,95	3,91%	-24,48%	388.897,10	3,12%	-4,21%
CLIENTES	344.320,20	2,80%	97,65%	776.693,51	6,23%	112,43%
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	26.000,00	0,21%	100,00%	0,00	0,00%	-100,00%
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	9.352,54	0,08%	-61,81%	0,00	0,00%	-100,00%
COFINS A RECUPERAR	7.684,27	0,06%	-61,81%	0,00	0,00%	-100,00%
PIS A RECUPERAR	1.668,27	0,01%	-61,81%	0,00	0,00%	-100,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo circulante, observa-se aumento de 0,85% (zero vírgula oitenta e cinco por cento), vez que apurado aumento nas rubricas “Obrigações Tributárias” e “Obrigações com Pessoal”, nos percentuais de 126,94% (cento e vinte e seis vírgula noventa e quatro por cento) e 21,31% (vinte e um vírgula trinta e um por cento), nessa sequência. Destaca-se também a variação da conta “Adiantamentos de Clientes”, que apresentou queda de 97,08% (noventa e sete vírgula zero oito por cento).

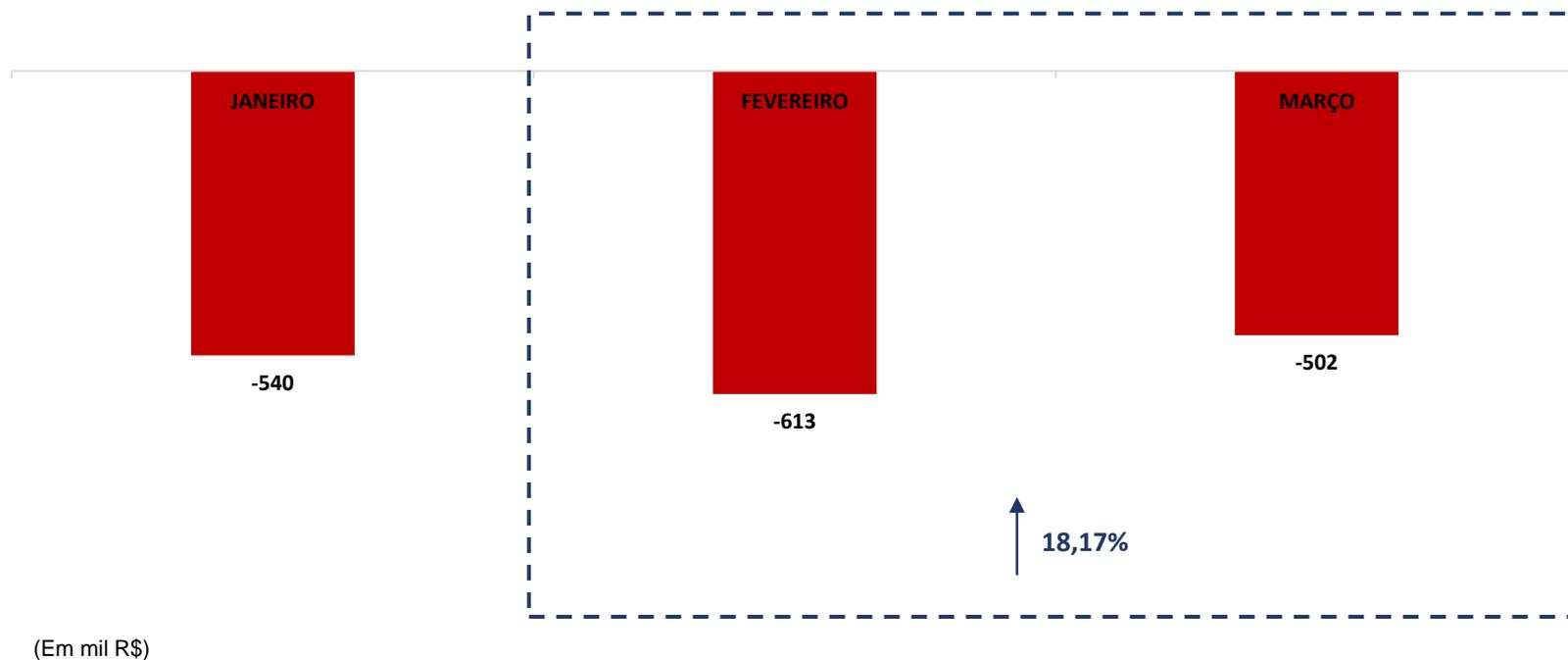
PASSIVO	29.02.2024	AV	AH	31.03.2024	AV	AH
PASSIVO	12.280.210,31	100,00%	-1,78%	12.470.382,42	100,00%	1,20%
PASSIVO CIRCULANTE	12.893.688,52	105,00%	-0,13%	12.972.371,30	104,03%	0,85%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	12.034.016,60	98,00%	-0,25%	12.034.016,60	96,50%	0,00%
FORNECEDORES	698.468,23	5,69%	0,71%	734.868,42	5,89%	10,18%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.930,57	0,24%	8,97%	63.664,33	0,51%	126,94%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	36.757,60	0,30%	16,66%	38.089,70	0,31%	21,31%
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	11.988,87	0,10%	-25,13%	14.301,12	0,11%	-4,24%
PROVISÕES	76.944,65	0,63%	15,69%	80.683,00	0,65%	7,08%
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	0,00	0,00%	-100,00%	166,13	0,00%	-97,08%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	6.582,00	0,05%	0,00%	6.582,00	0,05%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

COMPOSIÇÃO PL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(540.100,02)	(613.478,21)	(501.988,88)
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	50.000,00	50.000,00
LUCROS ACUMULADOS	725.493,16	725.493,16	725.493,16
PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.183.453,32)	(1.315.593,18)	(1.388.971,37)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(132.139,86)	(73.378,19)	111.489,33



(Em mil R\$)

5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ARTS. 48 E 51, AMBOS DA LEI N.º 11.101, DE 2005

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	9914374854
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que exerça suas atividades a mais de dois anos.	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9914379900, 9914379801, 9914376705, 9914381350, 9914381054 e 10086675997
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	9914381500
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	10086711005, 10086717700, 10086709920 e 10086756562
Art. 51. inciso II, alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	10086680831, 10086673523, 10086678471, 10086691102, 10086672482, 10086676428, 10086665639, 10086682295, 10086688264, 10086691657, 10086690972, 10086682218 e 10086692314
Art. 51. inciso III	Relação de credores	10086691175
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	10086692915
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores).	9914379900, 9914379801, 9914376705, 9914381350, 9914381054 e 10086675997
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	9914383750
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	10086717710, 10086711226, 10086709191, 10086706275, 10086720763 e 10086709197
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	10086711005, 10086717700 e 10086709920
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	10086718723 e 10086756562
	Relatório detalhado do passivo fiscal	10086745828
	a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	10086750023

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, pode-se concluir:

- Aumento do faturamento em 94,40% (noventa e quatro vírgula quarenta por cento);
- Resultado do período positivo, no montante de R\$ 111.489,33 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos);
- Índices de liquidez corrente, seca e geral abaixo do valor de referência 1 (um); e
- Índice de endividamento com queda de 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento), se mantendo acima do valor de referência 1 (um).

Frisa-se a importância da maximização dos esforços da R F TRANSPORTES, para ampliação do faturamento e redução das despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada o processo recuperacional

O conteúdo deste e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e ora reportadas.

De Belo Horizonte/MG para Candeias/MG, em 28 de maio de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial
OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador
CRC/MG-100723/O-7